

**CERTAME SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**EDITAL Nº 013/2022 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**PRELIMINAR**

Dispõe sobre o as notas definitivas da prova de títulos e classificação final preliminar do Certame Seletivo Público aberto pelo Edital nº 001/2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, **AUGUSTINHO ZUCCHI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova de títulos, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASC.	DOCUMENTO	EMPREGO	RESULTADO
83003777	Diogo Antonio Cibir Fatuch	16/10/1997	90463160	Advogado	DEFERIDO
83002453	Caroline Luiza Greca Gurgel	16/11/1989	80977476	Advogado	INDEFERIDO
83005102	Debora Gonçalves de Oliveira	25/08/1985	71918360	Advogado	INDEFERIDO
83002764	Eduardo Marcel cosmo	10/06/1992	99829680	Advogado	INDEFERIDO
83004624	MARIA ALICE PIRES CARVALHO	03/11/1991	77388060	Advogado	INDEFERIDO

2. Divulga-se as notas definitivas da prova de títulos para o emprego de Advogado, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. Divulga-se as notas definitivas da prova de títulos para o emprego de Advogado, dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência conforme **ANEXO II** do presente edital.

4. Divulga-se as notas definitivas da prova de títulos para o emprego de Advogado, dos candidatos inscritos como afrodescendentes conforme **ANEXO III** do presente edital.

4. Divulga-se a classificação final preliminar do Certame Seletivo Público dos candidatos inscritos e aprovados nos empregos em ampla concorrência (**ANEXO IV**), a segunda lista constando os candidatos inscritos e aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (**ANEXO V**), e a terceira lista constando os candidatos inscritos e aprovados como Afrodescendentes (**ANEXO VI**).

5. Abre-se prazo para recurso quanto à classificação final preliminar nos dias **05 a 06 de maio de 2022**.

5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59** minutos do dia **06 de maio 2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.



**4.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Certame Seletivo Público Edital nº 001/2022, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

Documento: **Ed013\_2022EditalNotasdefinitivasprovadetituloClassificacaofinalpreliminar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Augustinho Zucchi** em 02/05/2022 14:17.

Inserido ao protocolo **18.917.418-7** por: **Carlo Andre de Mello Hakim** em: 02/05/2022 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a93c4eed04052afb0d666fa093be7a08**.